



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



LEI MUNICIPAL Nº 1313 DE 17 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.”

O Município de Santana do Paraíso-MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil, denominada “AERP – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RESIDENCIAL PARAÍSO”, com sede neste município, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 08.497.161/0001-44, conforme cópia do CNPJ em anexo, que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso/MG, 17 de abril de 2026.

BRUNO CAMPOS MORATO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1BA-3118-1262-AA8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CAMPOS MORATO (CPF 051.XXX.XXX-60) em 05/05/2026 17:32:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santanadoparaiso.1doc.com.br/verificacao/E1BA-3118-1262-AA8D>